
EDITAL DA 19ª CONVOCAÇÃO - EDITAL - Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais de saúde, devem comparecer no RH da Prefeitura Municipal de São Mateus para **entrega dos documentos listados abaixo, em ordem, nos dias 08 e 09 de setembro de 2026, das 08h às 12h e das 13h as 16h,** a fim de dar continuidade às etapas do processo seletivo.

1. Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
15. Certidão Negativa Federal, Cível e Criminal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>;

16. Comprovante de escolaridade;
17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;
18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;
19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;
20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.

21. DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- b) Cartão de vacina dos filhos;
- c) Cartão do SUS dos filhos;
- d) Número do CPF dos filhos;
- e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

- 11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.
- 11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o traslado até o local no qual será designado a exercer sua função.
- 11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.
 - 11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.
 - 11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.
 - 11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.
 - 11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem

feito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 04 de setembro de 2026

Atenciosamente,

DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 19.213/2026

**AGENTE
ADMINISTRATIVO
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
138º	5503	RAFAEL TRANCOSO NAVARRO SOEIRO
139º	3284	THAÍS SANT' ANNA DA SILVA NUNES
140º	4226	BEATRIZ LAMENHA LINS
141º	3405	MONIQUE RIBEIRO SILVARES
142º	3976	CARLOS HENRRIQUE BARROS
143º	3403	MILLENA FAMILIA MARTINS
144º	3192	LAYARA TEODORO NASCIMENTO
145º	5089	ADRIA JENIFFER SILVARES GOMES
146º	3485	CINTYA FERREIRA LIMA ALMEIDA

**ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
30º	4721	GISLANNE OLIVEIRA DO CARMO BRISSON

**ENFERMEIRO
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS
CIRCUNVIZINHOS CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
81º	4718	JOICE BALBO DOS SANTOS NASCIMENTO
82º	4012	SHIRLEY APARECIDA MARTINS GOMES

PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
53º	5017	CINTIA SOUZA ALVES
54º	4767	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA
55º	3190	DANIELLA DSE BARROS XAVIER
56º	3485	EVANDRO NETO DANTAS

TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
180º	3520	JANE KESSIA DOS SANTOS LIONERIO
181º	5081	WILLIAN GOMES DOS SANTOS
182º	5547	MARIA DA PENHA DUARTE DOS SANTOS DOS REIS
183	4590	DIRCE GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA